



DECRETO Nº 3342 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**TORNA-SE PONTO FACULTATIVO OS DIAS 23
E 24 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, considerando às festividades natalinas postas a partir do dia 24 de dezembro do ano corrido – sexta-feira.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Torna-se ponto facultativo no âmbito do Município de Lagoa da Canoa/AL, os dias 23 e 24 de dezembro de 2021, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente, em razão das festividades natalinas.

Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos servidores de limpeza urbana, bem como aqueles que desenvolvem atividades em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lagoa da Canoa/AL, 21 de dezembro de
2021


TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA